

PORTARIA / DG-PTC / Nº 20 DE 06/03/2023 - CAMPUS PATROCÍNIO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 1.989 de 20 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2019 e Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, resolve:

I - Alterar a PORTARIA Nº073 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020 que designa os servidores titulares, seus suplentes e os representantes dos discentes para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - campus Patrocínio, conforme detalhamento abaixo:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
FLAMARION ASSIS JERONIMO INÁCIO	1820083	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	PRESIDENTE - COORDENADOR DO CURSO
LEANDRO BATISTA MACHADO	2160727	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	VICE-PRESIDENTE - COORDENADOR SUBSTITUTO
DIVALDO SOARES DE OLIVEIRA	2220177	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	REPRESENTANTES DOS DOCENTES - TITULARES
GILBERTO VIANA DE OLIVEIRA	1291395	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
KELI CRISTINA LAMOUNIER	2314514	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
ULYSSES VITORINO DOS SANTOS	1082423	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
REGINA STAROPOLI DE AZEVEDO	1036782	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	
MARIA GORETTI TERESINHA DOS ANJOS E SANTOS	2103463	PEDAGOGO/ÁREA	REPRESENTANTE DO SETOR PEDAGÓGICO
JOAO PAULO BAPTISTA DE ALMEIDA	-	DISCENTE	REPRESENTANTES DOS

JÚLIA DORNELAS SILVA	-	DISCENTE	DISCENTES - TITULARES
CECÍLIA FLORENTIN SILVA	-	DISCENTE	REPRESENTANTE DOS DISCENTES - SUPLENTE

II - Os efeitos desta portaria retroagem a 14/02/2023.

MARLUCIO ANSELMO ALVES
DIRETOR(A) GERAL



Documento assinado eletronicamente por MARLUCIO ANSELMO ALVES, DIRETOR(A) GERAL, em 06/03/2023, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **0882F5A** e o código CRC **3726988C**.

Referência: NUP: 23423.000869/2023-83

DOCS nº 0000465413